

PROJUDI - Processo: 0000415-36.2024.8.16.0061 - Ref. mov. 12.3 - Assinado digitalmente por Cleiton Pastório  
10/06/2024: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Avaliação



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento à Carta Precatória nº 415-36.2024.8.16.0061, oriunda da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/Pr, expedida dos autos de Ação de Execução Fiscal nº 5001841-67.2023.4.04.7007/PR, promovida pelo **IBAMA** contra **DEONELO CANTON**, no valor de 2.500,00 (em 04/2013), me dirigi até a Linha Bom Retiro, zona rural do município de Capanema/Pr, e, após efetuar a penhora, realizei a avaliação do bem nos valores abaixo expressos:

Veículo PEUGEORT/206 1.4 SENSAT FX, ano/modelo 2008/2008, cor preta, placas NJC-3158, combustível Álcool/Gasolina, RENAVALAM 978336020.


#### CONSERVAÇÃO:

Lataria: BOM ESTADO  
Pintura: BOM ESTADO, POUCOS RISCOS SUPERFICIAIS  
Estofamento: BOM ESTADO  
Pneus: BOM ESTADO  
Motor: BOM ESTADO

#### AVALIAÇÃO:

Diante de suas características, estado de conservação e valor praticado na região, avalio o veículo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

  
CLEITON PASTÓRIO  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
Mat. 14.196

